



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica  
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.** Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), que foi realizada via videoconferência através da plataforma *Cisco Webex Meetings*, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora Substituta, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti, estando presentes os seguintes membros: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cássia Regina da Silva, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tadini, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sandra Morelli e a representante titular dos discentes, Serena Mares Malta, que assinam ao final desta Ata. **1) Comunicados.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti comunicou aos membros do Colegiado sobre sua participação em uma reunião com o presidente do CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e da FINEP (Financiamento de Estudos e Projetos) e o mesmo alegou já ter dado o aval para que o número e valor de bolsas sejam aumentados. Não há data prevista para o aumento até o momento, mas a expectativa é de que o aumento, segundo as agências ocorra até março/2023. **2) Homologação de defesa de Qualificação de Doutorado da discente Tamires dos Santos Paschoal (orientador Prof. Dr. Nilson Penha Silva).** A discente Tamires dos Santos Paschoal, orientada pelo Prof. Dr. Nilson Penha Silva enviou ao e-mail da secretaria do PPGGB o comprovante de submissão de artigo científico referente à Qualificação de seu Curso de Doutorado. O artigo científico foi submetido no periódico *Pregnancy Hypertension: An International Journal Of Women's Cardiovascular Health*, com estratificação A4, de acordo com a Plataforma Sucupira CAPES. Após análise do documento pelos membros do Colegiado e considerando que a discente cumpriu os requisitos exigidos pelo Programa, sua Qualificação do curso de Doutorado foi HOMOLOGADA por unanimidade. **3) Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Mestrado enviada pela discente Loyna Nobile Carvalho, orientada pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti realizou a leitura da documentação de solicitação de prorrogação de prazo de Defesa de Mestrado protocolada pela discente Loyna Nobile Carvalho aos membros do Colegiado. Após análise da documentação pelos membros, a solicitação foi DEFERIDA por unanimidade pelo prazo de 90 dias, ou seja, a discente terá até o último dia útil do mês de junho de 2023 para realização de sua defesa, com agendamento em tempo hábil, conforme regras do PPGGB. **4) Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Mestrado enviada pelo discente José Augusto Leôncio Gomide, orientado pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Graci Brito Madurro.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti realizou a leitura da documentação de solicitação de prorrogação de prazo de Defesa de Mestrado protocolada pelo discente José Augusto Leôncio Gomide aos membros do Colegiado. Após análise da documentação pelos membros e, também, do atestado psicológico apresentado pelo discente, a solicitação foi DEFERIDA por unanimidade pelo prazo de 180 dias, ou seja, o discente terá até o último dia útil do mês de setembro de 2023 para realização de sua defesa, com agendamento em tempo hábil, conforme regras do PPGGB. **5) Referendar decisão aprovada Ad Referendum pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart, de solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Doutorado enviada pela discente Sílvia Barbosa Ferreira, orientada pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Paula Oliveira Nogueira.** Após leitura da documentação aprovada Ad Referendum pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart, a decisão foi REFERENDADA pelo Colegiado do PPGGB. A discente Sílvia Barbosa Ferreira deverá realizar a Defesa de Doutorado até o último dia útil do mês de julho/2023 com agendamento com prazo hábil para organização dos documentos, conforme regras do PPGGB. **6) Solicitação de aproveitamento de créditos da disciplina de "Fitobacteriologia", do Programa de Pós-graduação em Agronomia, enviada pelo discente Joberth Lee Corrêa, orientado pelo Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti realizou a leitura do e-mail e ementa da disciplina de "Fitobacteriologia", enviados pelo discente Joberth Lee Corrêa, Curso Mestrado. Após análise da documentação, o aproveitamento da disciplina foi

DEFERIDO por unanimidade pelos membros do Colegiado. A solicitação de aproveitamento dos créditos será realizada dentro do sistema SG e encaminhada ao setor responsável para processamento. **7) Aprovação dos relatórios parciais e finais de Pós-doutorado do Programa, referente ao ano de 2022, relatados pelos docentes do PPGGB.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti apresentou aos membros do Colegiado os Pareceres enviados pelos docentes credenciados no PPGGB, referentes ao relatórios parciais e finais enviados pelos pós-doutorandos vinculados ao Programa (**A- Relatórios parciais** dos Doutores: Fernanda Van Petten de Vasconcelos Azevedo, Fabiana de Almeida Araújo Santos, Ana Flávia Oliveira Notário, Simone Ramos Deconte, Lara Ferreira Paraíso, Emília Rezende Vaz, Hebréia Oliveira Almeida Souza, Tássia Rafaella Costa, Mônica Soares Costa Veiga, Arlene Bispo dos Santos Nossol e Mário Machado Martins) – (**B – Relatórios finais** dos Doutores: Fabiane Nunes Riello e Lucas Tadeu Andrade). Estando todos em conformidade, os relatórios foram APROVADOS por unanimidade pelos membros do Colegiado. **9) Aprovação de projeto de pesquisa inicial para ingresso no pós-doutorado do PPGGB da egressa Dr<sup>ª</sup>. Ana Carolina Costa Santos, supervisor Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira, relatado pelo Prof. Dr. Matheus Gomes de Souza.** Conforme regras do PPGGB, a Dr<sup>ª</sup>. Ana Carolina Costa Santos, egressa do PPGGB enviou por e-mail à Coordenação do PPGGB o projeto de pesquisa conforme modelo aprovado pelo Colegiado, intitulado “*Produção de medicamentos Anti-Alzheimer a partir de biomoléculas de Kefir*”, já aprovado pela FAPEMIG, para apreciação e emissão de parecer e posterior matrícula no Programa de Pós-doutoramento da UFU. O projeto de pesquisa foi apreciado pelo Prof. Dr. Matheus de Souza Gomes, com emissão de parecer **Favorável**. Após, o parecer foi apreciado pelo Colegiado e APROVADO por unanimidade pelos membros. A pesquisadora será informada e deverá enviar a documentação necessária para realização da matrícula. **9) Solicitação de parecer à Comissão de Internacionalização do PPGGB para normatização sobre os Certificados de Proficiências que serão aceitos pelo PPGGB, para posterior análise pelo Colegiado dos certificados de proficiência protocolados pelas discentes Ludmilla Sousa Quirino e Sabrina Lorenti (Curso Mestrado).** Como não há no PPGGB normatização a respeito de Certificados de Proficiência que devem ser aceitos pelo Programa (Cursos Mestrado e Doutorado), o item foi levado como pauta para a reunião do Colegiado (sugerido pela Prof<sup>ª</sup>. Vivian). A Prof<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart, coordenadora do PPGGB, sugeriu que a Comissão de Internacionalização do PPGGB (composta pelos professores Rodrigo Molini Leão, Thaíse Gonçalves de Araújo e Yara Cristina de Paiva Maia) faça um estudo e elabore Parecer sobre quais Certificados deverão ser aceitos no Programa. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade pelos membros. A coordenação do PPGGB comunicará a decisão à Comissão de Internacionalização para o desenvolvimento e início dos trabalhos. As proficiências protocoladas pelas discentes serão avaliadas posteriormente à normatização. **10) Nomeação de membro do Colegiado para estudo e elaboração de documento de consolidação, conforme legislação vigente, sobre os “Critérios para o recebimento de complementação financeira por discentes bolsistas do PPGGB”.** Diante da necessidade de consolidação e divulgação dos critérios e regras hoje vigentes referentes à possibilidade de recebimento de complementação financeira por discentes bolsistas do PPGGB, o item foi sugerido como pauta em reunião do Colegiado. Após discussão entre os membros, DECIDIU-SE, por unanimidade, nomear a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tadini, membro do Colegiado do PPGGB, juntamente com a representante dos discentes, Serena Mares Malta para elaborarem um documento que consolide as regras, conforme legislação vigente das agências de fomento e da UFU. Como a Comissão de Bolsas do PPGGB já havia elaborado orientações a respeito do assunto, a pedido da Coordenação do PPGGB, a Prof<sup>ª</sup>. Cássia, um dos membros da Comissão, irá auxiliar nos trabalhos. **11) Outros assuntos.** Não foram acrescentados outros itens de pauta. Às dez horas e vinte minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 15 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva, Membro de Colegiado**, em 01/03/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tadini, Membro de Colegiado**, em 01/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Serena Mares Malta, Usuário Externo**, em 01/03/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Colegiado**, em 02/03/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4295744** e o código CRC **B7D3C606**.

---